



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semad
Secretaria Municipal
de Administração



MEMO N  0155/2022 – SEMAD/CA

Parauapebas-PA, 20 de Maio de 2022.

De: **SEMAD**
Para: **CLC**
Att: Sr^a. Fabiana Nascimento
Secret ria

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria providencias quanto ao processo de loca o do im vel localizado na PA 275, KM 67 S/N, Parauapebas-PA, que possui como propriet rio a empresa IDEAL RENT A CAR EIRELI, representada pelo S cio propriet rio Paulo Roberto Batista de Souza, sendo este representado pelo procurador Hudson Silva Nogueira. Solicitamos, portanto, a emiss o do contrato para o per odo de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) perfazendo o valor total anual de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O im vel supracitado ser  destinado para funcionamento do Setor de Transporte, ligado diretamente   SEMAD que possui a fun o de: Realizar a gest o e acompanhamento de toda a frota de ve culos desta Prefeitura, executando a loca o, monitoramento e gerenciamento dos ve culos; Gerenciar os contratos em que envolvem a frota veicular como por exemplo, o contrato de loca o dos ve culos, contrato de fornecimento e gest o de combust vel e o contrato de lavagens de ve culos, dentre outros; Elaborar as medi oes mensais, solicitar emiss o de notas fiscais de cada contrato supracitado e acompanhar regularmente as necessidades di rias de cada um.

A celebra o do contrato em quest o   imprescind vel, visto que atualmente a Prefeitura n o possui ambiente adequado e necess rio capaz de comportar as necessidades do Setor e que o local onde funciona atualmente j  n o comporta o fluxo di rio das atividades executadas. Al m disso, o Setor   essencial para garantir a regularidade das atividades de apoio e administrativas de todas as Secretarias e Coordenadorias que comp em esta Administra o P blica.

Ressalta-se que o contrato de loca o do im vel utilizado anteriormente j  fora encerrado e que atualmente o setor n o possui nenhum contrato vigente relativo ao objeto em quest o, estando assim descoberto do servi o.

Fabiana Nascimento
Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora - Dec. 102/2017
Central de Licita es e Contratos

12-04
- 4 - Comiss o de Licita o/PMP
Data: 20 / 05 / 2022
Processo CPL 658 / 2022
uprpb

✓



A escolha do imóvel se dá ao fato de apresentar fácil localização e acesso, apresentando infraestrutura compatível com as atividades praticadas pelo Setor em questão. Possui área total do terreno de 900m², composto por um Prédio Principal térreo que possui 01 Antessala, 03 salas, 01 banheiro PcD (com acessibilidade) e 01 Garagem, um Galpão e um Prédio Anexo que possui 02 quartos, 02 banheiros, 01 terraço e 01 área com rampa de lavagem automotiva. O imóvel encontra-se em bom estado de conservação e está apto para locação, conforme laudo técnico emitido pela SEMOB e o valor proposto está compatível com os preços de mercado, conforme demonstrado por meio de três laudos de avaliação imobiliária anexo.

Vale acrescentar que no momento o imóvel é o único que atende as necessidades específicas de funcionamento do Setor de Transporte, sem necessidade de adequações, reformas e mudanças que onerem a Administração Pública ou atrasem os processos a serem desenvolvidos no local pela SEMAD.

Ressalta-se ainda que, a despesa em questão já está prevista no planejamento orçamentário anual da Secretaria Municipal de Administração.

Justificamos que não fora acrescentado aos autos as Certidões Negativas de natureza Estadual (Tributária e Não Tributária), todavia, informamos que já fora solicitado ao proprietário e que o mesmo estará tomando as devidas providências quanto a certidão em questão.

Diante de todo o exposto e caracterizando a extrema necessidade da contratação em questão, pedimos celeridade no processo aqui solicitado e para tanto, encaminhamos os documentos necessários: Laudo de Vistoria Técnica emitido pela SEMOB; Laudo de Combate a incêndio emitido pelo DESSO; Ofícios contendo a solicitação das avaliações e 03 Avaliações Imobiliárias; Pedido e Proposta para locação do imóvel bem como pedido de negociação de valor; Documentos do Locador, procurador e Documentos do Imóvel. Por fim, informamos que o responsável pelo processo é a Servidora Municipal Carolina Moreira Lopes Mochel CT-56802, conforme instruído no manual de padronização para processos administrativos de licitação.

Atenciosamente,


Cássio André de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 020/2021
Cássio André de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto: Nº 020/2021